

Senhores Membros do Conselho Deliberativo do BMW Motorrad Clube Brasil:

Em face do encerramento do mandato da Diretoria e dos demais órgãos do BMW Motorrad Clube Brasil, no dia 24 próximo, considerando a situação sanitária nacional motivada pelo Covid-19, o Brasil se assemelha a todos os países do mundo no combate à epidemia, de tal forma que o Clube, apesar de todos os esforços da Diretoria e dos Associados, está impossibilitado de realizar a Assembleia Geral Ordinária para eleger seus órgãos diretivos e deliberativos, por impedimento legal decretado pelos governos estaduais e municipais, fato de notório conhecimento público, no sentido de evitar aglomerações de pessoas que, segundo à ciência, eleva sobremaneira o número de pessoas infectadas, de tal forma que o não cumprimento das normas acarreta multas financeiras elevadas, além da responsabilidade criminal que poderão ser imputados aos nossos Diretores pela convocação de AGO/AGE e, considerando ainda, que todos devemos colaborar com a saúde pública praticamente colapsada pelo alarmante contágio da doença, e considerando também que o Clube pode e deve manter-se ativo evitando a acefalia das suas atividades, que seriam muitos prejudiciais ao cumprimento dos objetivos sociais, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marcelo Schilickmann, convoca por e-mail, art. 12, letra b, os Senhores Conselheiros para decidirem, na forma dos artigos 20 e e 44 do Estatuto Social, sobre a prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal do BMW Motorrad do Brasil até 24 de março de 2022, isto é, por um ano, eleitos que foram na mesma data em 2018, na cidade de Águas de São Pedro - SP, conforme registros oficializados.

A convocação será estendida por 10 dias a partir da data do e-mail, para que os Senhores Conselheiros se manifestem sobre o assunto.

Será considerada aprovada a prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal do BMW Motorrad Clube Brasil até 24 de março de 2022 pela resposta SIM. E não aprovação pela resposta NÃO. Os votos poderão ser justificados.

Passados os 10 dias será redigida a respectiva ata a ser levada a registro para todos os fins legais.

São Ludgero – SC, Curitiba – PR, 05 de março de 2021

MARCELO SCHILICKMANN  
Presidente do Conselho Deliberativo

HARRY FRANÇOIA  
vice-Presidente

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELADO

20



## Ata da Decisão do Conselho Deliberativo do BMW Motorrad Clube Brasil:

Aos 15 dias do mês de março de 2021, em caráter excepcional, face do encerramento do mandato da Diretoria e dos demais órgãos do BMW Motorrad Clube Brasil, no dia 24 próximo, decide o Conselho Deliberativo, com fundamento nas considerações do respectivo edital de convocação, assim descritas: considerando a situação sanitária nacional motivada pelo Covid-19, o Brasil se assemelha a todos os países do mundo no combate à epidemia, de tal forma que o Clube, apesar de todos os esforços da Diretoria e dos Associados, está impossibilitado de realizar a Assembleia Geral Ordinária para eleger seus órgãos diretivos e deliberativos, por impedimento legal decretado pelos governos estaduais e municipais, fato de notório conhecimento público, no sentido de evitar aglomerações de pessoas que, segundo à ciência, eleva sobremaneira o número de pessoas infectadas, de tal forma que o não cumprimento das normas acarreta multas financeiras elevadas, além da responsabilidade criminal que poderão ser imputados aos nossos Diretores pela convocação de AGO/AGE e, considerando ainda, que todos devemos colaborar com à saúde pública praticamente colapsada pelo alarmante contágio da doença, e considerando também que o Clube pode e deve manter-se ativo evitando a acefalia das suas atividades, que seriam muitos prejudiciais ao cumprimento dos objetivos sociais, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Marcelo Schilickmann, convocou por e-mail, art. 12, letra b, os Senhores Conselheiros para decidirem, na forma dos artigos 20 e 44 do Estatuto Social, sobre a prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal do BMW Motorrad do Brasil até 24 de março de 2022, isto é, por um ano, eleitos que foram na mesma data em 2018, na cidade de Águas de São Pedro - SP, conforme registros oficializados.

A convocação foi estendida por 10 dias a partir da data do e-mail (05/03/21), para que os Senhores Conselheiros se manifestassem sobre o assunto, considerando o termo SIM pela prorrogação e Não pela desaprovação.

Ao final, 15/03/2021, constatou-se que foi aprovada a prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal do BMW Motorrad Clube Brasil até 24 de março de 2022, por unanimidade dos votantes, pelo voto SIM, nas respostas dos e-mail de cada Conselheiro. Não se constatou voto Não. Recebido um voto Sim do Conselheiro João Carlos Ignaszewisck, pelo whatsapp que, apesar de discrepante, não causa efeito jurídico prejudicial.



Finda a votação, lavrou-se a presenta ata, por mim, secretário ad hoc, Harry Françaia, vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube, a qual assino também como advogado, em conjunto com o Presidente do Conselho e pelo Presidente Executivo do Clube, Maurício Alves Nunes, para que produza seus legais efeitos, após registros oficiais.

S

MARCELO SCHLICKMANN  
Presidente do Conselho Deliberativo - CD

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIAO

HARRY FRANÇOIA  
vice-Presidente do CD  
OAB/PR 11.766  
OAB/SC 10.270E

MAURICIO ALVES NUNES  
Presidente do BMW Motorrad Clube Brasil

CONFERE 39T

Estado de Santa Catarina  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO LUDGERO - CNS 10.504-9  
 Município de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina  
 GILBERTO ALVES DE CARVALHO JUNIOR - Oficial Titular  
 Av. Nicolau Gesing, 115, São Ludgero - SC, 88730-000

RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:  
**MARCELO SCHLICKMANN (GBW71565-0EVU) \*\*\*\*\***  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1 Selo de Fiscalização  
 pago R\$ 2,92 | ISS R\$ 0,18 | Total R\$ 6,62 | Recibo N° 128644.

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>  
 Digitado por: Dou 7º, São Ludgero - 16 de março de 2021  
 KAROLAINE DE OLIVEIRA  
 MARIA EDUARDA ANTUNES DA SILVA - Escrevente




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3222-6977 E-mail: 2tabelionatocuritiba@gmail.com

Bel. Ricardo Luis de Melo Souza  
Tabelião Designado  
Bel. Adriana Joaquim Fadel  
Substituta

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
[51hp4qpF] - HARRY FRANCOIA



Em testemunho da verdade  
Curitiba, 22 de Março de 2021

JUCÉLIA MARCINICHEN - ESCRIVENTE  
Rua Marechal Deodoro, 847 - CEP 80060-010 - Centro - Curitiba-PR  
SELO DIGITAL: 01937445VA00000003674211  
Consulte esse selo em: <http://forus.funarpen.com.br/consulta>



3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 - CEP 17015-240 - Bauru SP - Tel. Notas 14-3235-8999 / Prot. 14-3235-8998  
www.3tabeliao.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:  
(60102450) MAURICIO ALVES NUNES

Em Testemunho da verdade.  
BAURU, 23 de Março de 2021 DARIELLE APARECIDA SOBRINHO LUIJAN -  
16:14:31 Preço Unitário: R\$ 6,77 - Total R\$:6,77 - Custas nrr Ver  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

27